



**ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE TUCURUÍ
PODER LEGISLATIVO
DEPARTAMENTOS DE RECURSOS FINANCEIROS**

Ofício nº 273/2016 (DFCMT)

Tucuruí – PA, 28 de setembro de 2016.

**A Sua Excelência o Senhor CESAR COLARES
Conselheiro – Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará –
TCM/PA.
BELÉM - PARÁ**

Assunto: Encaminhamento do Relatório de Gestão Fiscal - RGF

Senhor Conselheiro Presidente,

Vimos por meio do presente, encaminhar o **RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**, referente ao 2º Quadrimestre Financeiro de 2016.

Respeitosamente,

**DAIVYSON FURTADO
DA SILVA:52127435249**

Digitally signed by DAIVYSON FURTADO DA SILVA:52127435249
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira
v2, ou=AC SOLUTI, ou=AC SOLUTI Multipla, ou=Certificado PF A3,
cm=DAIVYSON FURTADO DA SILVA:52127435249
Date: 2016.09.28 15:48:41 -03'00'

**DAIVYSON FURTADO DA SILVA
Vereador Presidente
CÂMARA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
CNPJ: 05.845.664/0001-75
PRAÇA JARBAS PASSARINHO, 116**

MUNICÍPIO DE TUCURUI - PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2015 A AGOSTO/2016

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

<u>DESPESA COM PESSOAL</u>	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	6.266.261,75	0,00
Pessoal Ativo	6.266.261,75	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§1º do art.18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	6.266.261,75	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		6.266.261,75
<u>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</u>		
	VALOR	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	263.280.303,26	
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V) * 100	2,38	
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 6,00%	15.796.818,20	
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 5,70%	15.006.977,29	
FONTE: Sistema Informatizado - Governo Municipal de TUCURUI		

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64.
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64

DAIVYSON
FURTADO DA
SILVA:52127435249

Digitally signed by DAIVYSON FURTADO DA SILVA:52127435249
 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, ou=AC SOLUTI, ou=AC SOLUTI Multipla, ou=Certificado PF A3, cn=DAIVYSON FURTADO DA SILVA:52127435249
 Date: 2016.09.28 15:42:03 -03'00'



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE TUCURUÍ
PODER LEGISLATIVO

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Declaramos em obediência à legislação em vigor que o Anexo do **Relatório de Gestão Fiscal** de que trata o art. 55, inciso I, alínea “a” da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000, referente ao **2º Quadrimestre de 2016**, foi publicado nesta data no Quadro Oficial de Publicação da Câmara Municipal de Tucuruí.

Tucuruí - PA, 28 de setembro de 2016.

DAIVYSON FURTADO DA
SILVA:52127435249

Digitally signed by DAIYSON FURTADO DA SILVA:52127435249
DN: c=BR, o=CP-Brasil, ou=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, ou=AC
SOLUTI, ou=AC SOLUTI Multipla, ou=Certificado PF A3, cn=DAIVYSON
FURTADO DA SILVA:52127435249
Date: 2016.09.28 15:44:10 -03'00'

DAIVYSON FURTADO DA SILVA
VEREADOR PRESIDENTE